

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30, sediada na ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B SALA 10 CEP 29.103-300 BAIRRO DARLY SANTOS, VILA VELHA/ES, Telefone (61) 3327-6666, E-mail: licitacao@microtecnica.com.br neste ato representada por ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, portador do RG: 3.073.088 – SSP/DF CPF: 327.962.266-20, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE HADWARE, SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 008/2024-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – NOTEBOOK

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Notebook: - Tamanho da Tela: 15.6 - Core i5 – 12ª geração (Velocidade processador igual ou superior 3.4 em modo turbo) - 500 GB de armazenamento HD ou SSD 512GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1400 MB/S, memória 8 GB RAM DDR4 (Velocidade Memória igual ou superior 2133 MHz), Windows 11 Pro - Bluetooth, Wi-Fi: Frequência de rádio de 2.4 GHz, 802.11a/b/g/n/ac, - Bluetooth, Frequência de rádio de 5 GHz- USB: Número de portas USB 2.0 – 1 Número de portas USB 3.0 – 1 - Sistema operacional Windows 11 pro ou superior com licença permanente.	Unidade	45	2.646,77	119.104,65

2	Notebook: - Tamanho da Tela: 15.6 Core i7 – 12ª geração (Velocidade processador igual ou superior 4.7Ghz), Cache 16MB, Octa Core, 16 Threads - 500 GB de armazenamento HD ou SSD 512GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1400 MB/S, memória 16 GB RAM DDR4 (Velocidade - Memória igual ou superior 2133 MHz), Windows 11 Pro - Bluetooth, Wi-Fi: Frequência de rádio de 2.4 GHz, 802.11a/b/g/n/ac, - Bluetooth, Frequência de rádio de 5 GHz- USB: Número de portas USB 2.0 – 1 Número de portas USB 3.0 – 1 - Sistema operacional Windows 11 pro ou superior com licença permanente.	Unidade	45	3.418,53	153.833,85
3	Notebook: - Tamanho da Tela: 15.6 Processador AMD Ryzen™ 7 5700U (1,80 GHz até 4,30 GHz) - 500 GB de armazenamento HD ou SSD 512GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1400 MB/S, memória 8 GB RAM DDR4 (Velocidade - Memória igual ou superior 2133 MHz), Windows 11 Pro - Bluetooth, Wi-Fi: Frequência de rádio de 2.4 GHz, 802.11a/b/g/n/ac, - Bluetooth, Frequência de rádio de 5 GHz- USB: Número de portas USB 2.0 – 1 Número de portas USB 3.0 – 1 - Sistema operacional Windows 11 pro ou superior com licença permanente.	Unidade	45	2.877,68	129.495,60
VALOR TOTAL				R\$ 402.434,10	

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 402.434,10 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados. informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 15 de maio de 2024.

Roberto Márcio Nardes Mendes

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Representante Legal

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Robson Lopes Aguiar

ROBSON LOPES AGUIAR

Vice-Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nome: Nathalia Araújo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

Helio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 021.2024 SRP - INFORMATICA LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 324a2ee4eeb16ca2de1449c2427ca550212d8964
SID: 18F80fa0000-1aE6C485c00-1D00ED13C00-1d896599C00-1DEB3e6Dc00



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Helio de souza medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 16/05/2024 09:52:45

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

6139677176



Assinado em: 16/05/2024 09:57:48

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Nathalia Araujo Batista

Roberto Márcio Nardes Mendes

licitacao@microtecnica.com.br

327.962.266-20

6133276666



Assinado em: 20/05/2024 09:36:45

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:7f3:8895:75a0:111b:e447:8288:7dfe

(TELEFONICA BRASIL S.A) - Geolocalização:

-15.7792, -47.9341

Brasília, DF, BR

Roberto Márcio Nardes Mendes



ATA DE REGISTRO DE PREOS 021.2024 SRP - INFORMATICA LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 324a2ee4eeb16ca2de1449c2427ca550212d8964

SID: 18F80fa0000-1aE6C485c00-1D00ED13C00-1d896599C00-1DEB3e6Dc00



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

6139677176

Assinado em: 21/05/2024 23:58:42

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 216.238.112.16 (AS-CHOOA) -

Geolocalização: -23.5263, -46.7884

Osasco, SP, BR



Robson Lopes Aguiar

